

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 142 DE 22 DE JULHO DE 2022 1

DECRETO Nº 142 DE 22 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre o adiamento do feriado referente à data da comemoração do dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil e dá outras providências (Lei Estadual nº 2.457, de 02 de outubro de 1964)”.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 84, VI, da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade.

CONSIDERANDO que o feriado referente à data do dia da comemoração da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que é mais viável transferir o feriado para a sexta-feira, pois daria continuidade aos serviços durante a semana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado para o dia 29 de julho de 2022 o Feriado Estadual de 28 de julho, instituído pela Lei nº 2.457, de 02 de outubro de 1964, Data Magna do Estado, em que se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

Art. 2º. No dia **28 de julho de 2022** haverá expediente nos horários normais de atendimento em todos os setores da administração pública do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 de julho de 2022.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5d2d0c881a99624260275c870a5636a2058d435

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5d2d0c881a99624260275c870a5636a2058d435

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

